

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº 0085 DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de IRECÊ-BAHIA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 1.017 de 22 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Agnaldo Alves de Freitas

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Anselmo Machado Miranda Bastos

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Andreia Rodrigues de Oliveira Santos
- Fabrízia Pires de Oliveira

Prefeitura Municipal de Irecê



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



Representantes da rede estadual

- Carlos Adolfo Stolze
- Joaquim Magalhães Neto

Representantes da rede particular

- Tatiane Fernandes Dourado
- Leilane de Almeida Figueiredo

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Cleidineia Souza de Oliveira
- Josevânia Conceição Teixeira

Representantes de Universidades

- Valcilene Barbosa Batista de Souza
- Maria da Conceição Araújo Correia

Representantes da APLB Sindicato

- Jair Alves da Silva
- Jalcineide Maria Pereira

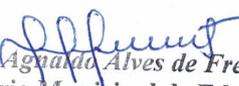
Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê-BA, 12 de julho de 2018


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação